

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2025

A professora Luciana Pötter, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|--|
| Título do Projeto | Desempenho, ingestão de nutrientes e emissão de metano por ovinos em pastagem de azevém com inclusão de leguminosas ou suplementação |
| Unidade de Ensino | Centro de Ciências Rurais |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Zootecnia/Laboratório Pastos & Suplementos |
| Registro na UFSM nº | 059577 |
| Área do CNPq (3º nível) | Pastagem e Forragicultura |
| Número de vagas | 2 (duas) |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|--|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 01 a 06 de julho de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 08 e 09 de julho de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 11 de julho de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 13 de abril de 2025 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 14 de abril de 2025 |
| Divulgação do resultado final | até 15 de julho de 2025 |
| Envio do resultado do Edital | até 18 de julho de 2025 |
| Indicação do bolsista no Portal | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de luciana.potter@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Comprovação da experiência em pesquisa na área de avaliação de pastagens cultivadas;
- Histórico escolar atualizado;

- Currículo da Plataforma Lattes (link ou arquivo em PDF).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Experiência em pesquisa na área de avaliação de pastagens cultivadas (peso 3,0);
- Tempo de matrícula nos cursos do CCR (peso 2,0)
- Médiadas notas do aluno (peso 2,0);
- Produção científica registrada na Plataforma Lattes (peso 3,0): para atingir a pontuação serão somados os artigos, resumos, participação em projetos relacionadas à temática do projeto e cursos.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos pelo Instagram do Laboratório Pastos & Suplementos, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 15 de julho de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente de acordo com indicação do presente edital. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.